

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA JUSPREV

O Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, no uso de sua competência e atribuições, **CONVOCA ELEIÇÕES** para a escolha de 4 (quatro) membros (2 titulares e 2 suplentes) para o Conselho Deliberativo e de 2 (dois) membros (1 titular e 1 suplente) para o Conselho Fiscal da Entidade.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme artigo 6º do Regulamento Eleitoral, itens de comprovação exclusiva do candidato:

*I – Experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria, provada através de currículo;*

*II – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, fato a ser comprovado através de certidões da Justiça Federal e Comum, nas respectivas circunscrições e seções judiciais;*

*III – Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público, fato comprovado mediante protocolo de requerimento de Certidão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que comprove não ter sofrido penalidade por infração à legislação de previdência complementar;*

*IV – Ser participante ou assistido em gozo dos seus direitos estatutários, maior de 18 (dezoito) anos e certificado por entidade reconhecida pela PREVIC.*

*§1º – Para efeito de inscrição exigir-se-á apenas a declaração de atendimento aos requisitos, cuja comprovação será feita por ocasião da posse dos eleitos.*

*§2º – Para os efeitos do disposto neste artigo a declaração do participante de não haver sofrido penalidade no serviço público gozará de presunção de validade, dispensando a comprovação.*

A formalização da inscrição dos **CANDIDATOS** (representantes dos participantes e assistidos) ocorrerá mediante requerimento previsto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, conforme modelo que segue em anexo (ANEXO I), e encaminhado por meio eletrônico (e-mail [jusprev@jusprev.org.br](mailto:jusprev@jusprev.org.br)), ou por carta registrada, no prazo de 22 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, até às 18h00 (horário de Brasília), em obediência ao calendário de eleições em anexo (ANEXO II).

A comprovação da inscrição protocolada junto à Entidade será por esta enviada via e-mail ao candidato, no prazo máximo de 24 horas do seu recebimento. Durante o período de votação o participante poderá votar diretamente pelo site da JUSPREV, seguindo as orientações ali contidas.

A posse dos eleitos ocorrerá no dia 16 de agosto de 2019, durante reunião dos Órgãos Colegiados, em Curitiba, Estado do Paraná.

As orientações do processo estão contidas no **REGULAMENTO ELEITORAL** que se encontra à disposição dos interessados no site da Entidade ([www.jusprev.org.br](http://www.jusprev.org.br)).

Curitiba, 25 de março de 2019.

  
**FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO**  
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional  
Membro do Comitê de Investimentos da JUSPREV  
Vice-presidente da AMB

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Exmo. Sr. Dr.  
FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

Através do presente, conforme definido no Regulamento Eleitoral, requeiro a inscrição como **CANDIDATO** ao preenchimento de vaga para membro do:

( ) CONSELHO DELIBERATIVO DA JUSPREV

( ) CONSELHO FISCAL DA JUSPREV

Declaro preencher os requisitos previstos no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, seguindo, em anexo, cópias de meu RG e CPF, e a ciência de que, uma vez eleito, devo exibir os respectivos documentos exigidos no Regulamento Eleitoral. Para a finalidade de divulgação da presente candidatura, autorizo a JUSPREV a divulgar meu currículo resumido, o qual segue em anexo.

Nesses Termos,  
Peço deferimento.

Local, data: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Instituidora a que pertence: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – CRONOGRAMA

### DATAS E PRAZOS DEFINIDOS PARA O PROCESSO ELEITORAL CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA JUSPREV, REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

	ATIVIDADES E ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS PRAZOS
1	APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL PELO CONSELHO DELIBERATIVO – APROVADO NA REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS REALIZADA EM 15/03/2019	15/03/2019
2	NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	15/03/2019
3	INÍCIO DA DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – REMESSA DE CARTA AO PARTICIPANTE E PUBLICIDADE NO SITE	25/03/2019
4	INÍCIO DA DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – EDITAL E OUTROS DOCUMENTOS	25/03/2019
5	INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	22/04/2019 A 10/05/2019
6	CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS	13/05/2019 A 17/05/2019
7	HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL	20/05/2019 A 24/05/2019
8	PRAZO PARA RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	27/05/2019 A 05/06/2019
9	JULGAMENTO E PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL SOBRE RECURSO INTERPOSTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	12/06/2019
10	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS NO SITE DA JUSPREV	17/06/2019
11	PERÍODO DE VOTAÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO AO SITE	17/06/2019 A 05/07/2019
12	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08/07/2019
13	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À ELEIÇÃO	09/07/2019 A 15/07/2019
14	PRAZO PARA DEFESA DO IMPUGNADO	22/07/2019 A 29/07/2019
15	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL	05/08/2019
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO	09/08/2019
17	POSSE DOS CANDIDATOS VENCEDORES	16/08/2019